



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 30 de dezembro de 2024

Ofício nº 1076/24

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 4980/2024 (ref. Protocolo 4917/2024), datado de 30/12/2024, que *"Institui a Medalha "GOVERNADOR MAX FREITAS MAURO"*, originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador Heliosandro Mattos.

Atenciosamente

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

